

Ciro abre mão de palanque local por apoio a Rui

OSVALDO LYRA
EDITOR DE POLÍTICA

Tribuna - A gente vê um problema enorme para os políticos, que é a questão do financiamento. Como se dará o financiamento público de campanha este ano, sobretudo nos mais longínquos rincões?

Ciro Gomes - Enganaram a população brasileira. Você tem o poder político desmoralizado que não toma as decisões e os tribunais passaram a legislar. Veja bem: era absolutamente da lei o financiamento privado e empresarial. Não se mudou uma lei sequer e, de repente, passou a ser crime como se o financiamento empresarial, por definição, fosse corrupto. Vamos raciocinar juntos. O poder político é um poder irremovível da realidade. E o poder econômico, no mundo capitalista, é um dado irremovível da realidade. Se esse poder político premia, o poder econômico vai procurar se relacionar com este. A questão básica é: negar isso? Foi que nós fizemos, é o pior dos caminhos. Quando você nega essas evidências, elas vão para o subterrâneo, vão para a clandestinidade. O decente cumpre a lei e fica numa condição de iniquidade. E ainda fizeram uma aberração adicional, que o político que já tem a fortuna pode gastar sem limites. O Ceará, que como todo mundo sabe é o estado mais rico do mundo, tem os dois senadores mais ricos do Brasil: Tasso Jereissati tem patrimônio declarado de R\$ 600 milhões e Eunício Oliveira de R\$ 100 milhões. Então, o Ceará é um estado paupérrimo, falando agora sério, e tem os dois senadores mais ricos do Brasil que estão autorizados a gastar o que

quiserem em suas campanhas particulares. Então, o que fizeram os políticos? Ao invés de resolver o debate disso, engolem isso e fazem um fundo eleitoral que um partido como o meu, que é um partido médio, vai ter R\$ 70 milhões. Somando com o Fundo Partidário, vai ter R\$ 90 milhões. Agora, você imagine o MDB, que vai ter R\$ 300 milhões. Isso é um escárnio.

Tribuna - Empresários e políticos presos. O senhor acredita que a sensação de impunidade começa a se retrair agora ou infelizmente isso não vai mudar o modus operandi?

Ciro - Eu acho que, com os seus defeitos e contradições, a Lava Jato é um ponto de inflexão no imaginário brasileiro de que a cadeia é só para ladrão de galinha. É muito importante o que está acontecendo. Você tem um desequilíbrio? Tem, mas não é irrelevante você ter um Eduardo Cunha preso, o Geddel preso... Não é algo trivial. É importante para o Brasil.

Tribuna - O senhor vai trabalhar para manutenção de operações de combate à corrupção como essa?

Ciro - Eu não acho sadio para o país que a Justiça se faça de forma espetacular por meio de operações. Parece que o Judiciário todo é omissão e tem um juiz lá de Curitiba, que é o 'danadão', que vai resolver todas as contradições da República. Isso não é sadio. O sadio é que a lei seja severa e que seja aplicada serenamente, sem a espetacularização midiática, gravatinha borboleta e todas as homenagens. Isso é patológico. Agora, a Polícia Federal no meu governo estará encarregada de dar bom enfrentamento aos crimes

financeiros. Ou alguém imagina que essa montanha de bilhões de reais que a Lava Jato revelou não tem nenhuma relatividade com o sistema financeiro?

Tribuna - Não chegou lá ainda...

Ciro - Não chegou e nem vai chegar. É uma operação espetacular. Faz até o limite em que a Globo presta atenção.

Tribuna - A eleição da Bahia: o PDT vai criar um palanque no estado? Como vai ser essa articulação?

Ciro - O PDT é um caminho por onde vou me apresentar. Nós não podemos transformar a eleição nossa num monopólio egoísta. Temos compromisso com a sorte da Bahia. Portanto, nosso apoio ao governador Rui é unilateral, porque consideramos que ele é o que há de melhor para a Bahia nesse momento. Temos muita tranquilidade e segurança em afirmar isso. Seremos reconhecidos também pelo povo baiano.

Tribuna - A falta de um palanque e de uma candidatura própria de alguém que lhe defenda até na sua ausência, isso tem impacto grande no processo eleitoral...

Ciro - Tem, mas é assim que a vida é.

Tribuna - Não vão pensar em construir um palanque alternativo? Uma candidatura avulsa ao Senado?

Ciro - Talvez. Nós estamos organizando tudo isso. O [Carlos] Lupi, presidente nacional do PDT, tem feito um trabalho extraordinário. A opinião pública no Brasil vai se surpreender com o tamanho da estrutura que o PDT montou. Na Bahia, é frágil, mas é muito qualificada e temos uma relação muito boa com Jaques



CIRO GOMES diz que o apoio do PDT ao governador Rui Costa é unilateral, "porque consideramos que ele é o que há de melhor para a Bahia nesse momento".

ENTREVISTA

CIRO GOMES

Wagner e com o governador [Rui Costa]. Mas nós vamos disputar como favoritos no governo do Rio Grande do Sul, no Paraná, no Mato Grosso do Sul, Tocantins, Amazonas, Amapá e Rondônia. Apoiamos o PCdoB no Maranhão, o PT no Piauí, o PT no Ceará, temos candidato favorito no Rio Grande do Norte e ainda podemos disputar a Paraíba. Enfim, é uma estrutura surpreendente. O PDT tem condição de fazer nove governadores.

Tribuna - O que falar para uma população que anda tão descrente da política, dos políticos e da forma atual de se fazer política?

Ciro - Temos que ter muita humildade para reconhecer que não faltam razões para a população descrecer da estrutura política e do comportamento por métrica deplorável da classe política nesse momento. Mas, a partir desse reconhecimento humilde, tentar mostrar à população que do preço do feijão ao preço da passagem de ônibus, da qualidade da consulta médica, passando pela qualidade da educação e ao enfrentamento da violência, tudo isso só a política é capaz de fazer. Só a política resolve a má política.

Colaborou: Henrique Brinco

Câmara vota retificação de financiadora de empréstimo

Foto: Antonio Queirós



VEREADORES prometem semana agitada na Câmara de Salvador. Hoje, eles participam do Câmara Itinerante no bairro de Pau da Lima

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

A Câmara Municipal de Salvador promete ter mais um embate essa semana. Na próxima quarta acontecerá a votação do projeto de Lei 80/18, do Executivo, que retifica o nome da entidade financiadora de empréstimo aprovado no ano passado, que por equívoco constou CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, cuja denominação correta é Corporação Andina de Fomento – CAF. "A presente proposta de alteração do citado diploma legal é imperiosa, atende

recomendação do agente financeiro e tem por objetivo maior, corrigir erro material e retificar o nome da entidade financiadora que por equívoco constou CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina cuja denominação correta é Corporação Andina de Fomento – CAF", declarou o prefeito ACM Neto em mensagem enviada aos vereadores. A oposição promete votar contra e critica os empréstimos.

"Ao tratar de realização de empréstimos ou operação de crédito, a Constituição Federal traz no artigo 167, III, que a mesma é permitida desde que não excedam o

montante de despesas de capital do ente federativo. A Câmara já autorizou mais de R\$ 1,8 bilhão em operação e crédito à diversos agentes financeiros (nacionais e internacionais) desde 2013. Há menos de um ano, só através do BID e do BIRD foi autorizada a contratação de US 317.500.123,00. A dívida consolidada do município no primeiro ano da atual gestão já correspondia a 25,37% da Receita Corrente Líquida. Com a aprovação desse empréstimo, o endividamento do município passou para 50% da receita corrente líquida", declarou a líder de oposição na Câmara,

vereadora Marta Rodrigues (PT).

"A Lei do Plano Plurianual determina que o Plano deve ser atualizado pelo poder executivo em função da aprovação das Leis Orçamentárias Anuais e das Leis de Crédito Adicionais. Em caso de inclusão ou alteração de programa ou objetivo, a lei determina QUE o executivo encaminhe o projeto de lei de revisão à Câmara, cumprindo todos os requisitos e escutas necessárias. Nada disso foi feito, nem no Projeto de Lei de origem da operação de crédito, nem no projeto de lei consignado na epígrafe", completa.

PONTO DE VISTA

Antonio Pessoa Cardoso

Senado carimba a indicação de ministros do STF

Desde a primeira Constituição republicana, 1891, está assegurada que a nomeação dos ministros do STF é de competência da presidência da República, mediante aprovação do Senado Federal. Credita-se a Ruy Barbosa essa iniciativa. A exigência para ser membro da mais alta Corte do país restringe-se a ser brasileiro nato, idade entre 35 e 65 anos, notável saber jurídico e reputação ilibada. Termina sendo um critério absolutamente político, portanto depende fundamentalmente do chefe do Executivo, pois o Senado Federal não usa a competência que lhe é assegurada para discutir e votar com isenção e não se limitar a referendar o nome que, simplesmente carimbando a indicação do Planalto.

As nomeações de ministros sem compromisso com o direito, sem formação jurídica, com reputação maculada já aconteceram no passado e continuam ocorrendo; propostas dos sena-

dores para modificar a forma de escolha são apresentadas com certa constância no Parlamento. Entretanto, por lá ficam, porque não há definição sobre um tema tão necessário e presente nos tempos atuais. Comumente, o chefe do Executivo escolhe nomes de livre circulação no Planalto ou na sua base partidária e o Senado apenas confirma.

Na verdade, a Constituição de 1988, § único do art. 101, estabelece que "os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal". A tradição e a omissão, entretanto, conferiu poderes que o presidente não tem, qual seja a de escolher; ao chefe do governo cabe a nomeação, ao Senado a escolha. Além de o Senado abdicar do poder de escolha, nunca deixa de ratificar o nome remetido pela presidência da República.

A competência atribuída

aos senadores é letra morta na Constituição, porque a Casa presta-se simplesmente para homologar o nome que lhe é submetido. A denominada sabatina, que se processa na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, após a escolha e remessa do nome pelo presidente da República, torna-se mera formalidade protocolar, que não repercute na reprovação. As sabinas não se expressam na obtenção das credenciais do candidato, a exemplo de sua visão sobre problemas constitucionais ou de sua orientação política; ao revés, é ato célere, no qual não se discute os temas relevantes do país. Os questionamentos são formais e o candidato é coberto de elogios e homenagens pelo cargo que passará a ocupar. Pesquisas mostram que as sabinas na Comissão do Senado, realizadas entre os anos de 2000 a 2011, duraram em média quatro horas, sendo que a do ministro Ricardo Lewandowski demorou me-

nos, apenas duas horas. Nos Estados Unidos, o tempo da sabatina perdura por dias.

Para ser fiel à história, registre-se que o Senado rejeitou cinco indicações no governo de Floriano Peixoto. Só e somente. Nesse governo, 1891/1894, a principal desaprovada deu-se com o nome de um médico, ex-prefeito do Rio de Janeiro e influente político, Cândido Barata Ribeiro. No site do STF consta as seguintes anotações sobre esse médico que se tornou ministro:

"Em decreto de 23 de outubro de 1893, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, preenchendo a vaga ocorrida com o falecimento do Barão de Sobral; tomou posse em 25 de novembro seguinte. Submetida a nomeação ao Senado da República, este, em sessão secreta de 24 de setembro de 1894, negou a aprovação com base em Parecer da Comissão de Justiça e Legislação, que considerou desatendido o requisito de "no-

tável saber jurídico".

Como se vê pela anotação, Barata Ribeiro permaneceu ministro até 24 de setembro de 1894, onze meses depois da indicação. Mas, no conturbado governo de Floriano Peixoto, além de Barata Ribeiro, outros quatro indicados, dos onze nomes apresentados, foram reprovados no Senado Federal: os generais Innocencio Galvão de Queiroz, Raimundo Ewerton Quadros, Antonio Caetano Seve Navarro e Demosthenes da Silveira Lobo. Floriano alegou que a Constituição não exigia saber jurídico, mas "notável saber", o que era verdade.

O Senado rejeitou os nomes dos generais Innocencio Galvão de Queiroz e Francisco Raymundo Ewerton Quadros, porque, apesar de formados em direito, eram profissionais do Exército e, portanto, sem "notável saber jurídico". O sub-procurador da República Antonio Caetano Seve Navarro e o diretor dos Correios Demosthenes da Silveira Lobo também foram rejeitados, mas a motivação não se encontra nos anais do STF, porque as atas da ses-

são secreta desapareceram.

Registre-se outras particularidades que não mais acontecem; é que os nomeados pelo governo assumiam o cargo antes mesmo da aprovação pelo Senado; os debates, que não eram como hoje uma sabatina, aconteciam em sessão secreta e a Constituição não inseria a exigência de "notável saber jurídico", mas somente de "notável saber".

O atual ministro Gilmar Mendes, indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2002, era advogado-geral da União, portanto, de confiança do governo. Na sabatina a que foi submetido, o intrépido ministro chegou a chorar, quando questionado pelo então senador Jefferson Perez, sobre se teria isenção para julgar causas de interesse do governo de Fernando Henrique. Mendes respondeu que "nunca conspiraria uma biografia construída com tanta dificuldade".

Antonio Pessoa Cardoso. Pessoa Cardoso Advogados.